



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Tibagi – Estado do Paraná

Ata nº 248 do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi em reunião ordinária, a qual aconteceu no formato virtual, realizada no dia 17 de março de 2023 para deliberar sobre a instrução de credenciamento de Atenção Básica No. 0002-2023, o qual estabelece os requisitos para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviço de assistência médica enfermagem, sendo assistência médica às unidades de saúde – com ou sem especialidade. Após a Secretaria de Saúde, Natasha Dutko disponibilizar a cópia da instrução para que os conselheiros analisassem, e esclarecer as dúvidas, foi então colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Sendo assim, fica aprovada a instrução de credenciamento de Atenção Básica No. 0002-2023. O Presidente do Conselho, Dr. Luiz Fernando, declarou aprovada a instrução e solicitou a Secretaria de Saúde que na reunião presencial do dia 24 de março, no período vespertino, que compareça para esclarecer qualquer dúvida que tenha permanecido com relação a essa instrução. Também lembrou que no dia 24 de março, no período matutino, estará sendo realizada a Conferencia Municipal de Saúde, sendo de grande importância a participação de todos. Concluídos os assuntos a tratarem, o Dr. Luiz Fernando declarou encerrada a presente reunião. Eu, Mauricio Chizini Barreto, secretariei a presente reunião e digitei essa ata que vai assinada pelo presidente do Conselho e demais conselheiros presentes. Tibagi, 17 de março de 2023.

LUIZ FERNANDO PEREIRA

Presidente